

RECEBI O ORIGINAL

Em. 29/11/2022

Marcelo Sampaio Alcides



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU Nº 447/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Parintins.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro, Parintins-AM

CNPJ/CPF: 04.329.736/0001-69

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99164-9526

FAX: (92) 3533-2852

REGISTRO NO IPAAM: 1016.2328

PROCESSO Nº: 1799/2021-41

ATIVIDADE: Construção Civil

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Orla Municipal, Centro, Município de Parintins-AM.

PONTOS	LONGITUDE	LATITUDE
GEO-01	56° 45' 4.41" W	2° 38' 0.31" S
GEO-02	56° 44' 58.02" W	2° 37' 54.25" S
GEO-03	56° 44' 56.54" W	2° 37' 53.30" S
GEO-04	56° 44' 49.88" W	2° 37' 48.87" S
GEO-05	56° 44' 40.09" W	2° 37' 42.90" S
GEO-06	56° 43' 59.01" W	2° 37' 22.83" S
GEO-07	56° 43' 56.34" W	2° 37' 21.08" S
GEO-08	56° 43' 53.12" W	2° 37' 18.39" S
GEO-09	56° 43' 50.71" W	2° 37' 17.86" S
GEO-10	56° 43' 46.57" W	2° 37' 17.04" S
GEO-11	56° 43' 44.48" W	2° 37' 16.22" S
GEO-12	56° 43' 41.89" W	2° 37' 14.06" S
GEO-13	56° 43' 38.77" W	2° 37' 14.96" S
GEO-14	56° 43' 36.34" W	2° 37' 13.83" S
GEO-15	56° 43' 33.47" W	2° 37' 13.08" S
GEO-16	56° 43' 33.46" W	2° 37' 13.04" S
GEO-17	56° 43' 26.61" W	2° 37' 12.38" S
GEO-18	56° 43' 22.41" W	2° 37' 10.92" S
GEO-19	56° 43' 17.78" W	2° 37' 10.29" S
GEO-20	56° 43' 11.70" W	2° 37' 10.28" S
GEO-21	56° 43' 10.56" W	2° 37' 11.42" S
GEO-22	56° 43' 12.48" W	2° 37' 13.19" S
GEO-23	56° 43' 18.37" W	2° 37' 10.39" S
GEO-24	56° 43' 23.96" W	2° 37' 12.33" S
GEO-25	56° 43' 28.56" W	2° 37' 13.70" S

FINALIDADE: Autorizar a obra de construção do muro de contenção de erosão fluvial da orla do Município de Parintins-AM.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Pequeno

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 29 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente